



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL RF 50/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a Lei Federal 13.465/2017 e art. 6 § 2º, III, b da Lei Orgânica Municipal.

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que ficam devidamente citados os **titulares de domínio**, herdeiros, confrontantes e a quem entender de direito, para em querendo, impugnar no prazo de 30 (trinta) dias o teor do Requerimento feito por Regina Aparecida da Costa Coimbra, no **processo administrativo nº 12.886/2022 de regularização fundiária** com a finalidade de regularizar o **lote de terras urbanas sem numeração de lote e quadra**, situado a Rua Ayrton Senna, nº 158, Bairro Cruzeiro, nesta urbe. O proprietário confronta-se pela frente com a Rua Ayrton Senna, pelos fundos com Maria das Graças Silva, pela lateral esquerda com Delma Lúcia Mendes da Cunha e pela lateral direita com Wanderley Ramos Domingos, deve apresentar impugnação no período de 30 dias a partir da data de publicação, uma vez que não se sabe o atual paradeiro (motivo de estar sendo intimado via edital).

A ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a demarcação urbanística apresentada pela requerente, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco - ES, aos 29 de Março de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal